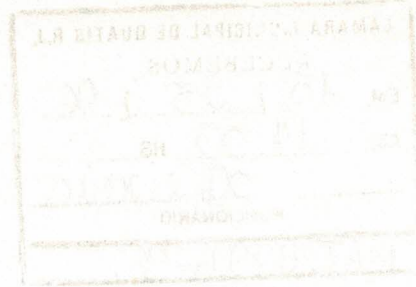




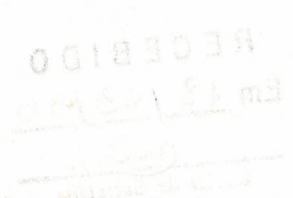
Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprova, e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI Nº 101 DE 13 DE MARÇO DE 1996.



EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACIAQ-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PECUÁRIA DE QUATIS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ACIAQ-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PECUÁRIA DE QUATIS, localizada à Rua Coronel José Leite, nº 435, no centro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 13 de março de 1996.


JOSÉ LAERTE D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprova, e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI Nº 101 DE 13 DE MARÇO DE 1996.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACIAQ-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE QUATIS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ACIAQ-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE QUATIS, localizada à Rua Coronel José Leite, nº 435, no centro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 13 de março de 1996.


JOSÉ LAERTE D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS